



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Saúde
Secretaria Geral

DESPACHO Nº 1811/2025

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme a Lei Complementar nº 335/2021 e o Decreto nº 03/2025, considerando o disposto nos artigos 58, 87 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, bem como o item 23.4.2 do Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 110/2020 SRP.

Considerando a inexecução contratual por parte da empresa **BLAUSIEGEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ nº **58.430.828/0001-60**, conforme consta nos autos do processo SEI nº 22.29.000025054-4;

Considerando o Parecer nº 177/2024 (3430547), da Advocacia Setorial, bem como Despacho nº 450/2024 (3472059) do Secretário Municipal de Saúde;

Considerando o Despacho nº 86/2025 (6879813) do Gabinete do Prefeito publicado no Diário Oficial do Município na Edição nº 8537 de 15/05/2025;

Considerando que os materiais adquiridos, são de grande interesse e necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia;

Considerando a flagrante negligência da empresa **BLAUSIEGEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, em cumprir o pactuado, expondo eventualmente a risco a qualidade e eficiência do Sistema Público de Saúde, pela falta do bem adquirido e não entregue em data firmada;

Considerando que a Contratada tem ciência de todas essas implicações, e ainda assim, deixou de cumprir sua obrigação, demonstrando sua falta de compromisso para com o Poder Público;

RESOLVE: aplicar à Empresa **BLAUSIEGEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ nº **58.430.828/0001-60** **PENA DE MULTA**, no valor total de R\$ **673,50** (seiscentos e setenta e três reais e cinquenta centavos), correspondentes a **05%** (**cinco por cento**) sobre o valor estimado dos itens, conforme previsto no art. 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, no art. 3, inciso II e art. 15, §4 do Decreto nº 2.271/2019 e no item 23.4.2 do Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 110/2020 SRP.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E INTIME-SE.

Goiânia, data da assinatura eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Gaspar Machado Pellizzer, Secretário Municipal de Saúde**, em 29/12/2025, às 09:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **6976918** e o código CRC **A06F13A1**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco D, 2º andar -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO